



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.651.837/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R POTAZIO JOSE MARINHO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 65.973-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MACIEL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8204-9863/ (99) 8446-3772
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 10:00:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.651.837/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R POTAZIO JOSE MARINHO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 65.973-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MACIEL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8204-9863/ (99) 8446-3772
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 10:00:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.651.837/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R POTAZIO JOSE MARINHO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.973-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MACIEL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO	UF MA
-------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8204-9863/ (99) 8446-3772
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 10:00:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo n° 055 - 2024

Rubrica R

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.651.837/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R POTAZIO JOSE MARINHO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 65.973-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MACIEL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8204-9863/ (99) 8446-3772	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 10:00:54 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ: 01597629000123

AV MARCOS SILVA Nº 150 - CENTRO

Folha nº

Processo nº

Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000031

Nº do Alvará

106/2024

Validade

31/12/2024

Contribuinte

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 37651837000100

RG/Insc 1331

Endereço

Logradouro: POTAZIO JOSE MARINHO

Número: 02

Complemento: CASA CASA

CEP: 65973000

Bairro: VILA MACIEL

Cidade: SAO JOAO DO PARAISO

Estado: MA

Atividade Principal

Construção de edifícios

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

Validador

D9820B36C98B8538

Data de Emissão

07/06/2024

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

Divisão de Tributação
João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor Mul. de Tributos
Portaria Nº 041/2021
CPF: 753.565.983-72

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 37.651.837/0001-00**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliada(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de **único sócio titular da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em 29/07/2022 e nº NIRE 21201272366, com efeitos do registro em 25/07/2022, com contrato de consolidação devidamente arquivado em 10/08/2022 com NIRE 21201272366, com sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 37.651.837/0001-00. Resolve por este ato promover alteração do seu contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguinte:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO, o novo endereço passará a ser localizado na rua POTAZIO JOSE MARINHO, 02, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, BRASIL, CEP 65973-000.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUDÁRIAS). O objeto social passará a ser.

Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de

2

artigos de papelaria, - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de suprimentos para informática

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4399-1/01 - Administração de obras
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4924-8/00 - Transporte escolar
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4391-6/00 - Obras de fundações
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CLÁUSULA III. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA IV: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Decide o sócio por unanimidade, rratificar "in totum" o Contrato Social primitivo e alterações posteriores, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliada(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de **único sócio titular da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em



29/07/2022 e nº NIRE 21201272366, com efeitos do registro em 25/07/2022, com contrato de consolidação devidamente arquivado em 10/08/2022 com NIRE 21201272366, sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº **37.651.837/0001-00** Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: POTAZIO JOSE MARINHO, 02, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, BRASIL, CEP 65973-000.

CLÁUSULA III - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA IV - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio



varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de suprimentos para informática

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4399-1/01 - Administração de obras
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4924-8/00 - Transporte escolar
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4391-6/00 - Obras de fundações
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO
(ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA V - A sociedade iniciou suas atividades em **08/07/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA VI - O capital é de **R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil)** reais, dividido em 350000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
EDSON OLIVEIRA RAMOS	350.000	350.000,00	100%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **EDSON OLIVEIRA RAMOS** que representará a sociedade **ISOLADAMENTE**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de interesse da sociedade, sendo-lhes vedado o uso da denominação social ou firma para realização de negócios diversos do objetivo da empresa.

J

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA IX: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA XI - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA XII - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA XIII -Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA XIV - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA XV - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA XVI - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO FORO

CLÁUSULA XVII - Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Paraíso - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João do Paraíso- MA, 18 de maio de 2024

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio / Administrador

CPF:323.460.932-20





Folha n° 189
Processo n° 055-2024
Rubrica RJ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

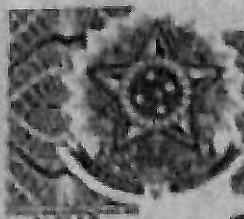
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2024 09:00 SOB N° 20240599993.
PROTOCOLO: 240599993 DE 21/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407174950. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21201272366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2024.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2140409949

NOME
EDSON OLIVEIRA RAMOS

Folha nº 190



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR
0290423220051 GESP MA

Processo nº 055-2024
Rubrica

CPF
323.460.932-20

DATA NASCIMENTO
19/08/1972

FILIAÇÃO
FRANCISCO MARQUES
RAMOS
MARIA ESTER OLIVEIRA
RAMOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

D

Nº REGISTRO
00257154848

VALIDADE
13/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/07/1992

OBSERVAÇÕES

EAR;

Edson Oliveira Ramos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

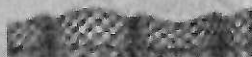
DATA EMISSÃO
16/11/2020

Carla Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

06658988400
MA042358973

MARANHÃO



DETRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2140409949

Folha n° 191
Processo n° 055-2024
Rubrica RJ



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA			Protocolo: MAC2403460676	
NIRE : 21201272366 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201272366		CNPJ 37.651.837/0001-00	Data de Ato Constitutivo 08/07/2020	Início de Atividade 08/07/2020
Endereço Completo Rua POTAZIO JOSE MARINHO, Nº 02, VILA MACIEL - São João do Paraíso/MA - CEP 65973-000				
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADA GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL SERVICOS DE ARQUITETURA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA				
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS	CPF/CNPJ 323.460.932-20	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS	CPF 323.460.932-20	Término do mandato Indeterminado		
				
Último Arquivamento		Situação		
Data 22/05/2024	Número 20240599993	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO		ATIVA Status

Folha n° 192
Processo n° 055-2024
Rubrica RJ



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA NIRE : 21201272366 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403460676
NOME EMPRESARIAL)	XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2024, às 12:03:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **G7AFRAHG**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

3



Folha n° 193
Processo n° 055 - 2024
Rubrica Rj

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049333/24

Data da

19/06/2024 12:36:07

Inscrição Estadual: 128563133

CPF/CNPJ: 37651837000100

Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA POTAZIO JOSE MARINHO, 2 CEP: 65973000 - VILA MACIEL

Telefone: (99)982049863

Município: SÃO JOÃO DO PARAÍSO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2024 17:13:57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 194
Processo n° 055-2024
Rubrica RJ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:13 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **7B50.5FE5.712B.34B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, a requerimento da pessoa interessada **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/09/2024, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

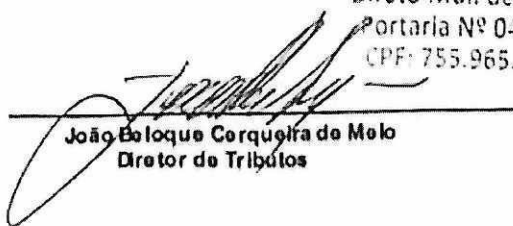
Cadastro: 000013 Matrícula: 1331
Contribuinte: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ 37651837000100
Endereço: **RUA POTAZIO JOSE MARINHO, 02** Complemento: **CASA CASA**
Bairro: **VILA MACIEL** CEP: 65973000
Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA**
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 1331 Inscr Estadual : 1331 Data Encerramento:
Atividade :

Data de Emissão: 06/06/2024 Valida Até: 04/09/2024

Código de Controle da certidão/Número:
8714.D22E.0FB2.D36B

João Beloque Cerqueira de Melo
Direto Mul. de Tributos
Portaria Nº 041/2021
CPF: 755.965.983-72



João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos



Folha n° 196
Processo n° 055-2024
Rubrica Pj

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 203996/24

Data da

05/06/2024 13:51:51

Inscrição Estadual: 128563133

CPF/CNPJ: 37651837000100

Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA POTAZIO JOSE MARINHO, 2 CEP: 65973000 - VILA MACIEL

Telefone: (99)982049863

Município: SAO JOAO DO PARAISO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

3

Data Impressão: 05/06/2024 13:51:51

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha n° 197
Processo n° 055 - 2024
Rubrica RJ**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00
Certidão n°: 46204463/2024
Expedição: 01/07/2024, às 17:18:09
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.651.837/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Folha n° 198

Processo n° 055-2024

Rubrica **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.651.837/0001-00
Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA ALTA FLORESTA SN CASA / VILA MACIEL / SAO JOAO DO PARAISO /
MA / 65973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061305325537186759

Informação obtida em 01/07/2024 17:16:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

Folha n° 199
Processo n° 055 - 2024
Rubrica Rj

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128563133

Nome / Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Endereço: RUA POTAZIO JOSE MARINHO, VILA MACIEL CEP: 65973000 no município de São João do Paraíso/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos

esportivos, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4623-1/09 -
Comércio atacadista de alimentos para animais

São Luis, quarta, 22 de maio de 2024

Código de Autenticidade: **XHUEGHVJ**

Folha n° 200

Processo n° 055 - 2024

Rubrica Rj

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Folha n° 201
Processo n° 055 - 2024
Rubrica Rj

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Item 14.2.9 do edital Concorrência
Pública nº003/2024)**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,
CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Potazio José Marinho, nº02 – Vila
Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira
Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº
323.460.932-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
CRF/88, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

São João do Paraíso, 02 de julho de 2024

RENOVAR
EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUCOES
LTDA:37651837000100

Assinado de forma digital por
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUCOES
LTDA:37651837000100
Dados: 2024.07.02 11:17:03 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

RUA ALTA FLORESTA, SN°, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

NIRE: 21201272366

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	570.753,25	PASSIVO	570.753,25
ATIVO CIRCULANTE	149.814,08	PASSIVO CIRCULANTE	16.706,28
DISPONIBILIDADES	149.814,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.765,73
CAIXA GERAL	15.656,96	INSS A PAGAR	1.350,79
BANCO	45.533,75	FGTS A PAGAR	1.285,43
ESTOQUE		SALÁRIO A PAGAR	4.567,83
MERC. PARA REPOSIÇÃO	88.623,37	FÉRIAS A PAGAR	5.561,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	420.939,17	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.940,55
IMOBILIZADO		IRPJ	1.756,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.579,95	CSLL	1.356,34
VEÍCULOS	275.856,97	IRRF A RECOLHER	827,76
TERRENO	89.502,25	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	135.867,56
		FINANC. VEÍCULOS	135.867,56
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	418.179,41
		C.SOCIAL INTEG	350.000,00
		LUCROS/PREJ./ACUM.	12.215,55
		LUCRO DO PERÍODO	55.963,86
ATIVO R\$	570.753,25	PASSIVO R\$	570.753,25

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Administrador, Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF: 677.779.963-04

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SN°, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21201272366****DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

JANEIRO	111.191,74
FEVEREIRO	128.771,79
MARÇO	123.939,39
ABRIL	95.100,81
MAIO	62.851,39
JUNHO	52.650,60
JULHO	2.476,18
AGOSTO	65.000,00
SETEMBRO	29.446,01
OUTUBRO	74.008,19
NOVEMBRO	100.806,78
DEZEMBRO	84.806,79

TOTAL 931.049,67**SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio/Administrado
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SN°, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21201272366****DEMONSTRATIVO DE RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2022**

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	931.049,67
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	651.734,76

LUCRO BRUTO	279.314,91
--------------------	-------------------

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL	136.675,98
INSS	15.034,35
FGTS	10.934,07
ENERGIA	6.745,89
TELEFONE	3.075,98
ALUGUEL	14.400,00
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	14.508,33
MAT. ESCRITÓRIO/MANUTENÇÃO	2.976,45
ASSESORIA CONTÁBIL/JURÍDICA	13.500,00
DESPESAS DIVERSAS	5.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	223.351,05

LUCRO DO PERÍODO	55.963,86
-------------------------	------------------

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Sócio/Administrador
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21201272366****ÍNDICES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2022**Folha nº 205Processo nº 055 - 2024Rubrica Rj**1) LIQUIDEZ GERAL**

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{238.437,81}{152.573,84} = 1,56$$

2) SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{570.753,25}{152.573,84} = 3,74$$

3) LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{149.814,08}{16.706,28} = 8,96$$

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{152.573,84}{418.179,41} = 0,36$$

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**EDSON OLIVEIRA RAMOS**

Administrador, Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF: 677.779.963-04



Folha n° 206
Processo n° 055-2024
Rubrica Rj

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 11:14 SOB N° 20230656781.
PROTOCOLO: 230656781 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307502109. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21201272366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2023.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha n° 207
Processo n° 055-2024
Rubrica 04

NOTAS EXPLICATIVAS

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresária, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, tem sede e foro na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS), (GESTÃO DE REDES DE ESGOTO), (ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES), (COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS), (CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS), (CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS), (OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS), (CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), (CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO), (CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS), (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE- OBRAS DE OUTROS TIPOS CONSTRUCAO), (PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO), (OBRAS DE TERRAPLENAGEM), (SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA), (OBRAS DE FUNDAÇÕES), (ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS), (PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (TRANSPORTE ESCOLAR), (TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL), (SERVICOS DE ARQUITETURA), (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS) Nas atividades mencionadas, compreendem a administração, coordenação, estruturação, terceirização e locação de mão de obra, assistência técnico-consultiva e estruturação de projetos de engenharia e construções, locação de veículos, máquinas e equipamentos para uso em obras e serviços de interesse de órgãos e entidades da Administração Pública,

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SN°, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Balanco patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE)

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Caixa	15.656,96
Total Caixa	15.656,96

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
BANCO BRADESCO	45.533,75
Total das APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	45.533,75

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
CSLL a Recolher	1.356,34
IRRF a Recolher	827,76
IRRF P. Jurídico a Recolher	1.756,45
Total Obrigações Tributárias	3.940,55

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha n° 209
Processo n° 055 - 2024
Rubrica Rj

- d) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Descrição	Valor (R\$)
	2022
INSS a Recolher	1.350,79
FGTS a Recolher	1.285,43
Salários a pagar	4.567,83
Férias a pagar	5.561,68
Total Obrigações Tributárias	12.765,73

- e) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- f) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Cerrado Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda. e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- i) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.
- j) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado no Balanço Patrimonial, foi de R\$ 55.963,86 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha n° 210
Processo n° 055 - 2024
Rubrica Rj

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2022

Tabela II

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final - 2022</u>
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	55.579,95
Veículos	0,00	0,00	275.856,97
Terreno	89.502,25	0,00	89.502,25
TOTAL	89.502,25	0,00	420.939,17

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela III

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Terrenos	4%
<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Amortização</u>

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

5

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$) 2022
Patrimônio Líquido	418.179,41
Total do Patrimônio	418.179,41

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Prejuízo do Exercício: Não existe prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em 31/12/2022

Descrição	Valor (R\$) 2022
Receita bruta operacional	931.049,67
Outras Receitas Operacionais	0,00
Total do Patrimônio	931.049,67

Descrição	Valor (R\$) 2022
Despesas c/ Pessoal	136.675,98
Outras Despesas operacionais	86.675,07
Total do Patrimônio	223.351,05

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Empresa optante pelo Regime Normal de Tributação de Lucro Presumido e de Competência para a determinação da base de cálculo do imposto de renda (IRPJ), e da Contribuição Social (CSLL).

NOTA 12- TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foram aprovadas em 31 de Dezembro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas sociedades por quotas de responsabilidade limitada unipessoal, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

MARCOS REIS
NASCIMENTO:67777996304
Assinado de forma digital por MARCOS
REIS NASCIMENTO67777996304
Dados: 2023.05.21 13:19:33 -03'00'

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha n° 213
Processo n° 055 - 2024
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12408568596 em 19/06/2024, protocolo 240767683. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
Número de Registro:	21201272366
CNPJ:	37651837000100
Município:	São João do Paraíso

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS	
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO	MA010340

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/06/2024 08:55 SOB Nº 20240767683.
PROTOCOLO: 240767683 DE 06/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408568596. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha n° 214
Processo n° 055-2024
Rubrica *Rj*

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº Registro MA-010340/O-7	
Nome MARCOS REIS NASCIMENTO		
Nascimento 06/01/1977	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade IMPERATRIZ-MA


Assinatura do Profissional



Filiação
ANTONIO NASCIMENTO FILHO
RITA JACÓ NASCIMENTO

CPF
677.779.963-04

Documento de Identificação
13311593-3 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
31/03/2008

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B7F1B2**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/67777996304/codigo/B7F1B2>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quarta-feira, 18 de outubro de 2023, às 17:37.

J

Termo de Abertura

Folha n° 215
Processo n° 055-2024
Rubrica Rj

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, município São João do Paraíso, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21201272366.

ANEXO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2020

Data da última alteração dos atos constitutivos: 22/05/2024

São João do Paraíso,
01/01/2023

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Administrador, Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF: 677.779.963-04



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

RUA POTAZIO JOSE MARINHO, Nº 02, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

NIRE: 21201272366

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	1.013.087,80	PASSIVO	1.013.087,80
ATIVO CIRCULANTE	379.714,07	PASSIVO CIRCULANTE	86.096,74
DISPONIBILIDADES	379.714,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	32.565,23
CAIXA GERAL	35.756,95	INSS A PAGAR	1.245,42
BANCO	55.333,75	FGTS A PAGAR	1.712,46
ESTOQUE		SALÁRIO A PAGAR	15.567,83
MERC. PARA REPOSIÇÃO	288.623,37	FÉRIAS A PAGAR	14.039,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	633.373,73	OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.531,51
IMOBILIZADO		IRPJ	22.156,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.695,94	CSLL	13.556,35
VEÍCULOS	375.956,97	IRRF A RECOLHER	17.818,81
TERRENO	191.720,82	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	65.567,56
		FINANC. VEÍCULOS	65.567,56
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	861.423,52
		C.SOCIAL INTEG	350.000,00
		LUCROS/PREJ./ACUM.	55.215,55
		LUCRO DO PERÍODO	456.207,97
ATIVO R\$ 1.013.087,80		PASSIVO R\$ 1.013.087,80	

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

EDSON OLIVEIRA RAMOS
 Administrador, Sócio
 CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
 Contabilista CRCMA 010340/O-7
 CPF: 677.779.963-04



Folha n° 216

Página 3 de 7

Processo n° 055-2024

Rubrica

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA POTAZIO JOSE MARINHO, Nº 02, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21201272366****DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

JANEIRO	150.000,00
FEVEREIRO	408.099,63
MARÇO	422.991,73
ABRIL	354.722,57
MAIO	316.573,71
JUNHO	208.697,35
JULHO	197.998,72
AGOSTO	58.594,54
SETEMBRO	162.318,62
OUTUBRO	138.328,11
NOVEMBRO	161.824,43
DEZEMBRO	157.565,58

TOTAL 2.737.714,99**SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio/Administrado

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF 677.779.963-04

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA POTAZIO JOSE MARINHO, Nº 02, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21201272366****DEMONSTRATIVO DE RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2023**

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.737.049,67
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	1.642.229,80
LUCRO BRUTO	1.094.819,87
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	437.927,94
INSS	54.193,58
FGTS	39.413,51
ENERGIA	7.845,91
TELEFONE	3.245,98
ALUGUEL	18.000,00
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	35.508,53
MAT. ESCRITÓRIO/MANUTENÇÃO	5.976,45
ASSESORIA CONTÁBIL/JURÍDICA	24.000,00
DESPESAS DIVERSAS	12.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	638.611,90
LUCRO DO PERÍODO	456.207,97

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Sócio/Administrador
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA POTAZIO JOSE MARINHO, Nº 02, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21201272366****ÍNDICES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2023****1) LIQUIDEZ GERAL**

<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=	<u>668.337,44</u>	=	4,40
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		151.664,30		

2) SOLVÊNCIA GERAL

<u>Ativo Total</u>	=	<u>1.013.087,80</u>	=	6,67
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		151.664,30		

3) LIQUIDEZ CORRENTE

<u>Ativo Circulante</u>	=	<u>379.714,07</u>	=	4,41
Passivo Circulante		86.096,74		

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	=	<u>151.664,30</u>	=	0,17
Patrimônio Líquido		861.423,52		

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023**EDSON OLIVEIRA RAMOS**

Administrador, Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF: 677.779.963-04

Termo de Encerramento

Folha n.º 219

Processo n.º 055 - 2024

Rubrica gj

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

São João do Paraíso,
31/12/2023

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Administrador, Sócio
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF: 677.779.963-04



Folha n° 220
Processo n° 055-2024
Rubrica Pf

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/06/2024 08:55 SOB N° 20240767683.
PROTOCOLO: 240767683 DE 06/06/2024. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/06/2024
empresafacil.ma.gov.br



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha nº 221

Processo nº 055-2024

Rubrica [assinatura]

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	CNPJ da Matriz 37.651.837/0001-00
Data da Abertura no CNPJ 08/07/2020	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 06/06/2024 19:27:00
Número do Recibo 02.07.24158.0426509-9
Autenticação 37323.65118.18343.37478

[assinatura]



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

Folha n° 222

Processo n° 055-2024

Rubrica 

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ da Matriz 37.651.837/0001-00
Data da Abertura no CNPJ 08/07/2020	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 06/06/2024 19:27:00
Número do Recibo 02.07.24158.0426509-9
Autenticação 37323.65118.18343.37478





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 37.651.837/0001-00
Nome empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
Data de abertura no CNPJ: 08/07/2020
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 456.207,97
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 323.460.932-20

Nome: EDSON OLIVEIRA RAMOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 120.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 30.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

[Assinatura]

Número da Declaração: 376518372023001

Número do Recibo: 02.07.24158.0426509-9

Autenticação: 37323.65118.18343.37478

Página 1

Último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 37.651.837/0001-00 UF: MA

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 88.623,37
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 288.623,37
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 15.656,96
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 35.756,95
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 200.000,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 200.000,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 651.734,76
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 851.734,76

Número da Declaração: 376518372023001
Autenticação: 37323.65118.18343.37478

Número do Recibo: 02.07.24158.0426509-9

Página 2

Folha n° 225

Processo n° 055-2024

Rubrica 84

Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 638.611,90

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 06/06/2024 19:27:00

Número do Recibo: 02.07.24158.0426509-9

Autenticação: 37323.65118.18343.37478

Número da Declaração: 376518372023001
Autenticação: 37323.65118.18343.37478

Número do Recibo: 02.07.24158.0426509-9
Página 3

**TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA**

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR

Nome AC: AC SAFEWEB RFB

Endereço eletrônico: safeweb@safeweb.com.br

Website: <https://www2.safeweb.com.br/certificacao/certificacao.aspx>

Nome AR: AR ACI CERTIFICADORA DIGITAL

Endereço eletrônico: supervisao@acisolucoes.com.br

Telefone: 6136313353

2. Identificação do Titular do Certificado Digital

Nome: MARCOS REIS NASCIMENTO

Data Nascimento: 06/01/1977

Documento de identificação

RG/Passaporte/RNE: 0000000000 Órgão Expedidor:

CPF: 6777996304

PIS/PASEP/CI: 000000000000

CAEPF/CEI (Sem DV): 000000000000

Título de eleitor: 000000000000 Zona: 000 Sessão: 0000 Município/UF:

E-mail: MARCOSREISNASCIMENTO1977@GMAIL.COM

Telefone: (62) 82044560

Endereço: Rua Rio Verde Nº: 00 Compl.: QD 5A LT 13 APT 01

Bairro: Jardim Guanabara Cidade/UF: GOIÂNIA / GO CEP: 74675700

3. Dados para constar no Certificado Digital

3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular, constantes nos documentos apresentados:

a) Nome completo, sem abreviações;

b) Data de nascimento;

c) Demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

3.2.2 O Titular declara residir no endereço acima mencionado e, conforme decreto nº 83.936/79 e da Lei 7.115/83, se responsabiliza pelas declarações aqui prestadas, sob as penas da lei, para os fins do disposto no item 3.2.3.1 do DOC-ICP-05 instituído por Resolução do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

4. Responsabilidades do Titular

4.1 Apresentar a documentação em sua versão original oficial, física ou digital comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital, quando solicitada;

4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e quando for o caso, da mídia que as contém;

4.3 Garantir a proteção e o sigilo de sua chave privada, mediante o uso de senha segura, conforme item 4.5.1.2 "b" da DPC, bem como Instrução Normativa RFB nº 2066, de 24 de fevereiro de 2022, quando for o caso;

4.3.1 Em caso de suspeita do comprometimento de sua chave privada, solicite imediatamente a revogação do certificado conforme o item 5.2 deste documento.

4.4 Responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização de sua chave privada, contida no Certificado Digital contratado, especialmente pelos atos praticados perante a Receita Federal do Brasil.

5. Revogação do Certificado Digital

5.1. O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

5.1.1 Houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

5.1.2 Houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.

5.2. A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <https://www.safeweb.com.br/ac/revogacao>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

6. Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR

6.1 A AC e a AR:

6.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

6.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

6.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

6.1.4 Manterão sigilo dos documentos recebidos.

7. Disposição Final

7.1 A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP -Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP -Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

7.2 Este Certificado Digital tem validade de 12 meses a partir da data de emissão. Para Certificados em Nuvem, observe também o período de uso contratado no momento da escolha do produto.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <https://www.safeweb.com.br/repositorio>.

Declaro, ainda, que todos os dados informados neste termo são verdadeiros e assumo toda e qualquer responsabilidade, no âmbito civil e criminal sobretudo em relação ao art. 299 do Código Penal, acerca da veracidade do mesmo. Desta forma, isento a AC SAFEWEB RFB de qualquer encargo ou responsabilidade e aceito o disposto no Termo de Titularidade, assinado digitalmente, via sistema, pelas partes e na presença do Agente de Registro, quando aplicável.

FORMOSA/GO, 13 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente. Validade jurídica garantida pela M.P. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.



Folha n° 227
Processo n° 055-2024
Rubrica Rj

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_01072024_145356_644**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2024.

[Assinatura]

Folha n° 228

Processo n° 055-2024

Rubrica *Pj*

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **01/07/2024 14:53:26**

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0209649**

Proposta: **4623942**

Controle Interno (Código Controle): **805273691**

N° de Registro SUSEP: **054362024001207750209649**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 R DO COMERCIO, 150, PARAISO, CEP 65.973-000, SAO JOAO DO PARAISO - MA -

DADOS DO TOMADOR: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 37.651.837/0001-00 RUA POTAZIO JOSE MARINHO 2, VILA MACIEL - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega N° de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0209649**
Proposta: **4623942**
Controle Interno (Código Controle): **805273691**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750209649**

Folha n.º 229

Processo n.º 055-2024

Rubrica Pj

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.838,57	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.838,57	03/07/2024	03/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 1.838,57	03/07/2024	03/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/07/2024	22056568	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

[Assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209649
Proposta: 4623942
Controle Interno (Código Controle): 805273691
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209649

junto
SEGUROS

Folha nº 230

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA Processo nº 055-2024

Rubrica Rj

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209649
Proposta: 4623942
Controle Interno (Código Controle): 805273691
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209649

junto
SEGUROS

Folha nº 231

Processo nº 055-2024

Rubrica Rj

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209649
Proposta: 4623942
Controle Interno (Código Controle): 805273691
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209649

Folha n. 232

Processo n. 055-2024

Rubrica

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro





Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0209649**
Proposta: **4623942**
Controle Interno (Código Controle): **805273691**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750209649**

Folha n. **233**

Processo nº **055.2024**

Rubrica

junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0209649**
Proposta: **4623942**
Controle Interno (Código Controle): **805273691**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750209649**

Folha n. 234

Processo n. 055-2024

Rubrica RJ

junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.





Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0209649**
Proposta: **4623942**
Controle Interno (Código Controle): **805273691**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750209649**

Folha n. 235

Processo n. 055-2024

Rubrica

junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0209649**
Proposta: **4623942**
Controle Interno (Código Controle): **805273691**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750209649**

Folha n. 236

Processo n. 055 2024

Rubrica Rf

junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

[Handwritten mark]

APÓLICE DIGITAL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 a 2024

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Folha n° 237

Processo n° 055-2024

Rubrica *ef*

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA - TP 010/2022

O Município de São João do Paraíso - MA, inscrito no CNPJ sob o n° 01.597.629/0001-23, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua 7 de setembro, s/n, - Centro - São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: 31.049.486/0001-86, neste ato representada pelo representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, portadora do CPF n° 328.889.293-68, e RG n° 058319222016-4 SESP/MA aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Renovar Empreendimentos e Construção LTDA, CNPJ n° 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, n° s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. Edson Oliveira Ramos, portador da Cédula de identidade n° 0290423220051 GEJUSP - MA CPF n° 323.460.932-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, atesta que a obra de: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARCHER** zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, em conformidade com o **ANEXO I**, nas condições estipuladas na Tomada de Preços N° 010/2022, contrato n° 274/2022, **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as disposições constantes do memorial descritivo e especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico). Sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022, Proposta da Contratada e demais especificações expressas, que também fazem parte integrante do contrato.

São João do Paraíso, MA, 26 de setembro de 2023

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
MÁRIA ZENAIDE CORDEIRO DE FREITAS VILELA

CPF N° 328.889.293-68

SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

RICARDO PETUBA DE MORAES:05166113306
Assinado de forma digital por
RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Dados: 2023.09.26 17:40:08
-03'00'

Engº RICARDO PETUBA DE MORAES

Engenheiro Civil CREA/RNP: 1119658241- MA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

Portaria n°: 031/2023

Rua Maranhão- CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 a 2024

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Folha nº 238

Processo nº 055-2024

Rubrica Rj

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA - TP 010/2022

O Município de São João do Paraíso - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua 7 de setembro, s/n, - Centro - São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: 31.049.486/0001-86, neste ato representada pelo representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, portadora do CPF nº 328.889.293-68, e RG nº 058319222016-4 SESP/MA aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Renovar Empreendimentos e Construção LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. Edson Oliveira Ramos, portador da Cédula de identidade nº 0290423220051 GEJUSP - MA CPF nº 323.460.932-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, atesta que a obra de: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARCHER** zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, em conformidade com o **ANEXO I**, nas condições estipuladas na Tomada de Preços Nº 010/2022, contrato nº 274/2022, **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as disposições constantes do memorial descritivo e especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico). Sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, Proposta da Contratada e demais especificações expressas, que também fazem parte integrante do contrato.

São João do Paraíso, MA, 26 de setembro de 2023


MÁRIA ZENAIDE CORDEIRO DE FREITAS VILELA

CPF Nº 328.889.293-68

SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

RICARDO PETUBA DE MORAES:05166113306
Assinado de forma digital por
RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Dados: 2023.09.26 17:40:08
-03'00'

Engº RICARDO PETUBA DE MORAES

Engenheiro Civil CREA/RNP: 1119658241- MA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

Portaria nº: 031/2023

Rua Maranhão- CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA





Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA

Folha n° 239

Processo n° 055-2024

Rubrica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil ROSILEIDE FERREIRA SILVA, portador do CREA NACIONAL n° 1104202913, foram executados os serviços de AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, sendo contratada a Empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 37.651.837/0001-00, situada na Rua Alta Floresta, S/N, Vila Maciel - CEP: 65973-000, na cidade de São João do Paraíso - MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - Tomada de Preços n° 011/2022 - CPL
- 2.0 - Contrato n° 128/2022 - ART n° MA20220568133.
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 476.482,37.
- 4.0 - Período da Execução do Contrato: 08/07/2022 a 08/07/2023
- 5.0 - Período da Execução da Obra: 08/07/2022 a 20/10/2022
- 6.0 - Objeto do Contrato: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.

Portanto, desde já o CREA-MA está autorizado a emitir a Certidão de Acervo Técnico -CAT, devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	2,88
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	8,40

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

J



**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	50,00
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	50,00
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	50,00
3	ESTRUTURA E VEDAÇÃO		
3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	12,00
3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	6,00
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,31
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	166,91
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 M M - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	45,45


Marcos Andre Oliveira Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/RNP: 191948843-0





**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



Folha nº 247
Processo nº 055-02024

Rubrica

3.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	2,12
3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	2,12
3.8	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	2,58
3.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	92,16
4	PISOS E REVESTIMENTOS		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	10,72
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	174,02
4.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M³	1,69
4.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M³	5,10
4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	141,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948343-0



**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



Folha nº

Processo nº 055.2024

Rubrica

4.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	3,34
5	ESQUADRIAS		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	12,80
5.5	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
5.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	47,85
5.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	69,50
5.8	Tela Mosquiteira Anti Inseto em Nylon para janelas. Fornecimento e instalação	M²	60,65
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE COMBATE À INCÊNDIO		


Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0



**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
6.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
6.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
6.5	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
6.6	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	UN	9,00
6.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
6.8	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00

Folha n. 243
Processo n. 055-2024
Rubrica ff
UN 2,00


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0



**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**

Folha n° 244

Processo n° 055-2024

Rubrica



6.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00
6.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
6.11	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
6.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_08/2021	UN	1,00
6.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00
6.14	Chuveiro plástico sem registro	UN	1,00
6.15	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	10,00
6.16	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,07m com furos	UN	92,00
6.17	Cantoneira de ferro em "L", 1" x 1" x 1/4"	M	73,70
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00
7.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	27,00
7.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
8	COBERTURA		

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0



**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**

Folha n° 245

Processo n° 055 - 2024

Rubrica 8

SÍTIO NOVO-MA
TRAJE DE TRAJES COMUNITÁRIOS

8.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	656,70
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	662,70
8.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	982,09
8.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	1514,80
8.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,00
8.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	21,00
9	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	2816,48
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	7041,20


Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0





**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



Sítio Novo (MA), 18 de novembro de 2022.

Folha n° 246

Processo n° 055-2022

Rubrica *RJ*

Marcos André Oliveira Sousa

Marcos André Oliveira Sousa

Eng.º Civil da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

CREA/RNP N° 191948843-0

CPF N° 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA

CPF N° 505.182.323-87

Marcos André Oliveira Sousa
Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843

S



**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



Folha n° 247

Processo n° 055-2024

Rubrica *[assinatura]*

LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**. Objeto do contrato de n° 128/2022, referente a Tomada de preço n°011/2022-CPL, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64 e a Empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - ME**, inscrito no CNPJ: 37.651.837/0001-00, situada na Rua Alta Floresta, S/N, Vila Maciel - CEP: 65973-000, na cidade de São João do Paraíso - MA, tendo como responsável técnico a **Eng.º Civil ROSILEIDE FERREIRA SILVA**, CREA NACIONAL N° 1104202913.

Com início dos serviços em 08 de julho de 2022 e término dos serviços em 20 de outubro de 2022. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo - MA, 18 de novembro de 2022.

Mo - A - Ol - Se

Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa

Responsável Técnico pela Fiscalização

CREA/RNP N° 191948843-0

CPF N° 061.413.123-57

[assinatura]
Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

[assinatura]

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA

CPF N° 505.182.323-87

[assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220578138

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 248

Processo nº 055-2024

Rubrica

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919488430
Registro: 116301MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA
Complemento:
Cidade: SÍTIO NOVO

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64
Nº: 8/N
CEP: 65925000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 4.120,58

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANA GOMES VIANA

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Data de Início: 08/07/2022

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Nº: 3/N

Bairro: LEONTINO NASCIMENTO

UF: MA

CEP: 65925000

Previsão de término: 04/11/2022

Coordenadas Geográficas: -5.877919, -46.706470

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

4. Atividade Técnica

16 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade
2,12

Unidade
m²

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.0.1 - EM ALVENARIA

92,16

m²

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA

982,09

m²

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, EM CONFORMIDADE COM A TP 011/2022-CPL

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 17/10/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8304215716

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitao.com.br/publicof>, com a chave: YbcCe
Impresso em: 17/11/2022 às 08:18:54 por: , lp: 168.232.207.7

www.creama.org.br
Tel: (98) 2100-8300

teleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2100-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº 249

Processo nº 055-2024

Página 1/1

Rubrica

[Assinatura]

Nº 910614/2024

Emissão: 01/07/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: zC680

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 60 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Registro: 1015071694

CPF: 601.***.***-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/05/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1000000265

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Data de Formação: 25/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0005433673

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Data Início: 17/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/11/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.alioo.com.br/publico/>, com a chave: zC680
Impresso em: 01/07/2024 às 14:26:04 por: adapl, ip: 177.136.108.62



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 250

Processo nº 055-2024

Rubrica Rj

Página 1/9

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

882488/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**

Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220592986**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **01/12/2022**

Baixada em: **13/03/2023**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**

Contratante: **MUNICIPIO DE GRAJAU**

Endereço do contratante: **RUA FREI BENJAMIM**

Complemento:

Cidade: **GRAJAU**

Contrato: **122/2022**

Valor do contrato: **R\$ 528.201,14**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO MATA FRIA E POVOADO BOM DIA**

Complemento: **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GRAJAU**

Cidade: **GRAJAU**

Coordenadas Geográficas: **-5.825371, -46.225738**

Data de início: **15/08/2022**

Conclusão efetiva: **15/08/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE GRAJAU**

CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**

Nº: **01**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65940000**

Celebrado em: **05/08/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **65940000**

CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 227.92 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 227.92 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 227.92 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 227.92 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 27.58 metro cúbico;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESOLAS DE 01 (UMA) SALA DE AULA, NOS POVOADOS MATA FRIA E POV. BOM DIA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GRAJAU-MA. REFERENTE AO CONTRATO Nº 122/2022/CPL/PMG E PROCESSO Nº 4424/2022.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 29.3; 29.4 CABO LÓGICO; 30.9; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 882488/2023

04/05/2023, 10:17

Z4ywb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4ywb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/11/2023, às 14:48.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.377.063/0001-48, situada na Rua: Patrocínio Jorge, N° 05, Centro – Grajaú - MA, CEP: 65940-000, ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a Empresa **REISIMAR C. DE OLIVEIRA – ME – TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.391.523/0001-20, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**, portador do CREA NACIONAL N° 1015071694 e visto 1000000265MA, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 – Processo Administrativo n° 4424/2022
- 2.0 - Contrato n° 122/2022/CPL/PMG – ART n° MA20220592986.
- 3.0 - Valor do Contrato: **R\$ 528.201,14**
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 05/08/2022 a 05/08/2023
- 5.0 - Período de Execução da obra: 15/08/2022 à 03/03/2023
- 6.0 – Empresa contratada: REISIMAR C. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.391.523/0001-20
- 7.0 - Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESOLAS DE 01 (UMA) SALA DE AULA, NOS POVOADOS DA CIDADE DE GRAJAÚ-MA.**

ENDEREÇO DA OBRA: POVOADO BOM DIA E POVOADO MATA FRIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm	SEINFRA	M2	77,00
1.2	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00
1.3	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00
1.4	S06459	Ligação Predial de Esgoto Tipo II - Domiciliar - em piso de ladrilho	ORSE	un	1,00
1.5	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	M2	2,52
1.6	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	20,00
1.7	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	113,96
1.8	C3954	CAPINA MANUAL	SEINFRA	M2	875,00
2		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES			
2.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	22,11
2.2	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	14,91

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 882488/2023, em 04/05/2023



Certidão n° 882488/2023
09/11/2023, 14:48
Chave de Impressão: Z4ywb
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas



2.3	121517	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	28,44
2.4	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	8,31
3 FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO - BLOCOS					
3.1	121173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	28,00
3.2	121175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	21,00
3.3	121175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	10,50
3.4	96819	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_06/2017	SINAPI	M2	7,74
3.5	96835	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	27,80
3.6	92919	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	39,27
3.7	92921	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	22,91
3.8	92915	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	49,18
3.9	96853	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	SINAPI	M3	3,34
4 FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					
4.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	15,80
4.2	96836	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	54,13
4.3	92917	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	124,81
4.4	92915	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	52,00
4.5	96857	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	2,89
5 SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - PILARES					
5.1	92530	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	42,83
5.2	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	126,18
5.3	92779	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	45,27
5.4	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	49,64
5.5	92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,96
6 SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - VIGAS					
6.1	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	54,44
6.2	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	76,04
6.3	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	54,00
6.4	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	56,44
6.5	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	2,89
7 SUPERESTRUTURA - LAJES					
7.1	00003736	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	6,60
8 SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRA VERGAS					
8.1	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	SINAPI	M	43,60
9 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
9.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	226,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882488/2023, em 04/05/2023



Certidão nº 882488/2023
09/11/2023, 14:48
Chave de Impressão: Z4ywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas

Digitalizado com CamScanner



9.2	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TJOLO MACIÇO. AF_03/2018	SINAPI	M	31,50
10	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIA PARA EMPENAS				
10.1	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE TJOLO CERÂMICOS FURADOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	12,00
11	ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA				
11.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
11.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
11.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00
12	ESQUADRIAS - PORTAS DE ALUMÍNIO				
12.1	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,68
13	ESQUADRIAS - JANELAS DE ALUMÍNIO				
13.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,80
13.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	14,30
13.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,00
14	SISTEMA DE COBERTURA				
14.1	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	5,00
14.2	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	18,00
14.3	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	159,35
14.4	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	201,40
14.5	94441	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	159,35
14.6	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	18,20
15	IMPERMEABILIZAÇÃO				
15.1	C2472	TINTA DE BASE ASFÁLTICA 2 DEMÃOS C/BROXA	SEINFRA	M2	54,13
16	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO				
16.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	393,68
16.2	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	6,60
16.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	393,68
16.4	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	6,60
16.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,81
16.6	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,14
16.7	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,45
16.8	96488	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	22,57
16.9	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	71,40
16.10	101738	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	M	41,85
17	SISTEMA DE PISOS - PAVIMENTAÇÃO INTERNA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882488/2023, 04/05/2023 em



Certidão nº 882488/2023
09/11/2023, 14:48
Chave de Impressão: Z4ywb
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas

Digitizado com CamScanner



9.2	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUILO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	31,50
10	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIA PARA EMPENAS				
10.1	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE TUILO CERÂMICOS FURADOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	12,00
11	ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA				
11.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
11.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
11.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00
12	ESQUADRIAS - PORTAS DE ALUMÍNIO				
12.1	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,68
13	ESQUADRIAS - JANELAS DE ALUMÍNIO				
13.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,80
13.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	14,30
13.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,00
14	SISTEMA DE COBERTURA				
14.1	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	5,00
14.2	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	18,00
14.3	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	159,35
14.4	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	201,40
14.5	94441	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	159,35
14.6	94221	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	18,20
15	IMPERMEABILIZAÇÃO				
15.1	C2472	TINTA DE BASE ASFÁLTICA 2 DEMÃOS C/BROXA	SEINFRA	M2	54,13
16	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO				
16.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	393,68
16.2	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	6,60
16.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	393,68
16.4	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	6,60
16.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,81
16.6	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,14
16.7	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,45
16.8	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	22,57
16.9	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	71,40
16.10	101738	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	M	41,85
17	SISTEMA DE PISOS - PAVIMENTAÇÃO INTERNA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882488/2023, em 04/05/2023



Certidão nº 882488/2023
09/11/2023, 14:48
Chave de Impressão: Z4ywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas

Digitizado com CamScanner



17.1	67630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	101,55
17.2	67251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	101,55
17.3	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	5,40
18	SISTEMA DE PISOS - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
18.1	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	29,32
18.2	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	20,32
19	PINTURAS E ACABAMENTOS				
19.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	88,40
19.2	89488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	71,40
19.3	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	103,19
19.4	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	165,41
19.5	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	25,20
19.6	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,50
19.7	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,68
20	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
20.1	69401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	25,00
20.2	69446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	15,00
20.3	69448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
20.4	69485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
20.5	69358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00
20.6	69362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
20.7	69497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	7,00
20.8	69624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
20.9	69624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
20.10	69438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
20.11	69440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
20.12	69623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
21	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA - REGISTRO E OUTROS				
21.1	69353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
21.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00
21.3	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00
21.4	94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00
21.5	00034636	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	2,00
22	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
22.1	69711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	7,50
22.2	69712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	7,50
22.3	69714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	5,00
22.4	69726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882488/2023, em 04/05/2023



Certidão nº 882488/2023
09/11/2023, 14:48
Chave de Impressão: Z4ywb
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas

Digitizado com CamScanner



22.5	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
22.6	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
22.7	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
22.8	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
22.9	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
22.10	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
22.11	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
22.12	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	4,00
23 INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CAIXAS E ACESSÓRIOS					
23.1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
23.2	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
23.3	S04883	Caixa de Inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	ORSE	un	1,00
23.4	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
23.5	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00
23.6	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
24 INSTALAÇÃO SANITÁRIA - LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					
24.1	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 60CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
24.2	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
24.3	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
24.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00
24.5	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
24.6	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
24.7	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
24.8	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
24.9	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
24.10	S04287	Dispenser para loalha Interfolhada	ORSE	un	2,00
24.11	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
24.12	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00
24.13	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
24.14	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
25 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					
25.1	103337	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 8X18X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	1,00
25.2	00003745	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	0,50
25.3	S04330	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	ORSE	m2	0,50
25.4	C2472	TINTA DE BASE ASFÁLTICA 2 DEMÃOS C/BROXA	SEINFRA	M2	0,50
26 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
26.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	1,00
26.2	S11688	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	ORSE	m	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882488/2023, em 04/05/2023



Certidão nº 882488/2023
09/11/2023, 14:48
Chave de Impressão: Z4ywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas

Digitizado com CamScanner





27	INSTALAÇÃO ELETRICA 220V - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
27.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
27.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00
27.3	S08309	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	ORSE	un	3,00
27.4	S08309	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	ORSE	un	1,00
27.5	S08309	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	ORSE	un	1,00
27.6	S07914	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	ORSE	un	1,00
27.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	3,00
27.8	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	3,00
28	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
28.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	55,00
28.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00
28.3	S02815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	2,00
28.4	S02815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00
28.5	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00
28.6	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	12,00
29	CABOS E CONDUTORES				
29.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	80,00
29.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	35,48
29.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	12,32
29.4	C0544	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	SEINFRA	M	3,00
30	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES				
30.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00
30.2	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00
30.3	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00
30.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00
30.5	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00
30.6	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00
30.7	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00
30.8	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00
30.9	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00
30.10	I03989	Conector tipo F	ORSE	un	1,00
30.11	C4107	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	SEINFRA	UN	1,00
31	SERVIÇOS COMPLEMENTARES GERAL				
31.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	5,64
31.2	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00
31.3	C1960	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	SEINFRA	M2	5,93
31.4	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	14,00
32	ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO				
32.1	S04330	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	ORSE	m2	4,00

[Assinatura]

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 882488/2023, em 04/05/2023



Certidão nº 882488/2023
09/11/2023, 14:48
Chave de Impressão: Z4ywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas





Folha n° 258
Processo n° 058-2024
Rubrica *Pj*

Página 9/9

33	SERVIÇOS FINAIS			
33.1	802450	Limpeza geral	ORSE	m2
				113,95

Grajaú (MA), 03 de março de 2023.

Greice P. Santos
Eng.º Greice Pereira Santos
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA/MA N° 111568998-3

Mercial Lima de Arruda
Mercial Lima de Arruda
Prefeito Municipal de Grajaú – MA
GPF N° 025.345.923-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 882488/2023, emitida em 04/05/2023



Certidão n° 882488/2023
09/11/2023, 14:48
Chave de Impressão: Z4ywb
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas

Digitalizado com CamScanner

X





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha n 259

Processo n 055-2024

Página 1/7

Rubrica

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839442/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190250515** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2019** Baixada em: **21/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CPF/CNPJ: **30.575.972/0001-75**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE DO PATROCINIO** Nº: **10**
Complemento: **QD.162** Bairro: **CAIXA D'AGUA**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 254.002,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSE DO PATROCINIO** Nº: **10**
Complemento: **QD.162** Bairro: **CAIXA D**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**
Data de início: **22/04/2019** Conclusão efetiva: **22/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CPF/CNPJ: **30.575.972/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 99.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 15.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 225.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B0414 - PARA-RAIOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #C1255 - EXTINTORES 53 - EXECUCAO 4.00 unidade;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL - POSTO DE COMBUSTÍVEL (J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI, SITUADA NA AV. JOSE DO PATROCINIO, N.10, QD.162, BAIRRO CAIXA D'AGUA, CEP: 65943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839442/2021

08/02/2021, 14:08

y639z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y639z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/02/2021, às 10:36.





J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCÍNIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI, situada à Av. José do Patrocínio, s/n, Caixa D'Água, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº 30.575.972/0001-75, representado pelo seu proprietário o Sr. José Damascena Sá, CPF nº 290.641.553-72, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA, foram executados os serviços de **Execução de um Posto de Combustível**, com área Construída de 276,36 M2, Localizada na Av. José do Patrocínio, s/n, Bairro Caixa D'Água, Período de Execução: 22/04/2019 à 22/04/2020, conforme anotação de Responsabilidade Técnica da obra que foi efetivada no CREA sob o nº **MA20190250515 (Inicial)**, sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Jose damascena sa

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida



Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas





J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Folha nº 261
 Processo nº 055-2024
 Rubrica PJ

- INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSAO: 276,36 m2;
- INSTALACOES SANITARIAS: 276,36 m2;
- INSTALACOES HIDRAULICAS: 276,36 m2;
- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: 15,00m3;
- ESTRUTURA METALICA: 225,05 m2;
- PARA-RAIOS: 1,00 Und;
- ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS: 99,05 m2;
- ATERRAMENTO: 276,36 m2;
- EXTINTORES: 4,00 Und;

Segue a baixo imagens da obra concluída.

Formosa da Serra Negra (MA), 20 de janeiro de 2021.

José Damascena Sá

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
José Damascena Sá
CPF: 290.641.553-72
Proprietário

Angelo Arruda Milhomem

ANGELO ARRUDA MILHOMEM
ENG. CIVIL - CREA Nº 1117706672-MA
CPF: 056.466.113-93

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida



Certidão nº 839442/2021
 09/02/2021, 10:36
 Chave de Impressão: y639z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas



Folha n° 262

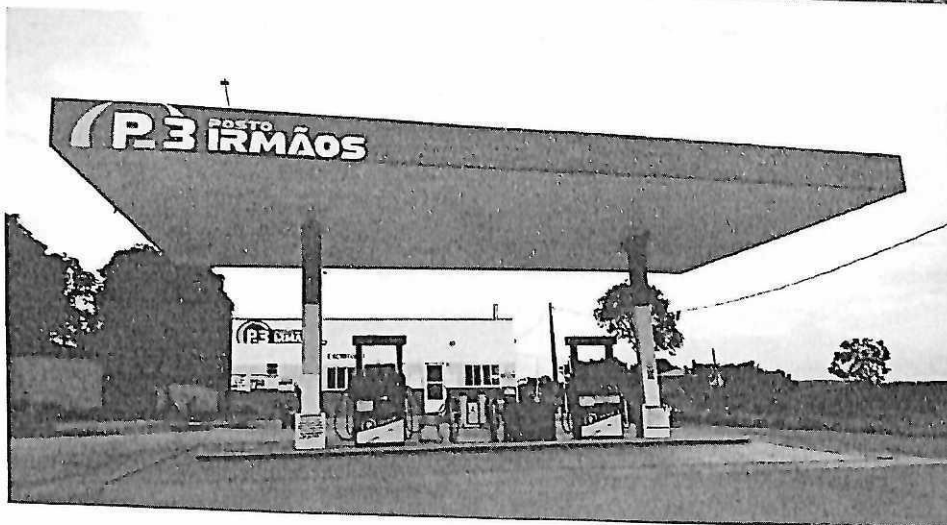
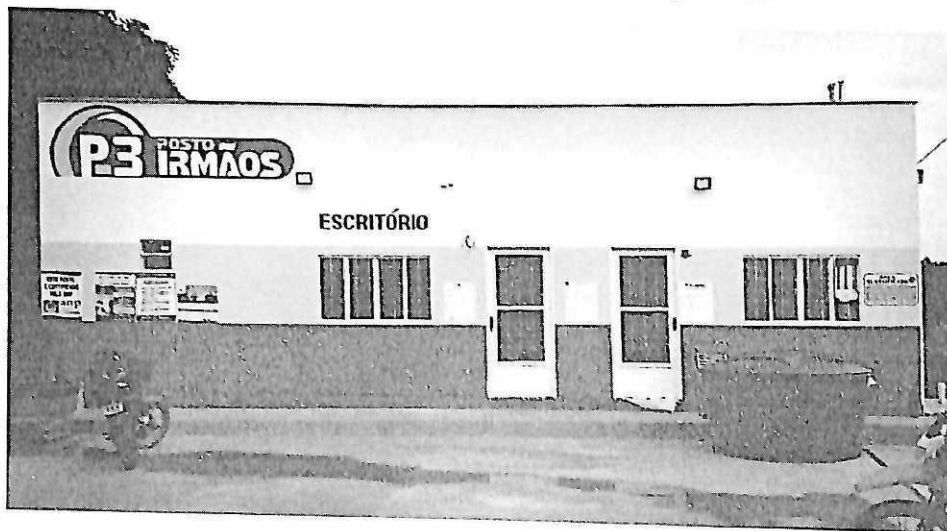
Processo n° 055-2024

Rubrica *Rj*

Página 4/7



J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCÍNIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



Jose damascena sa

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



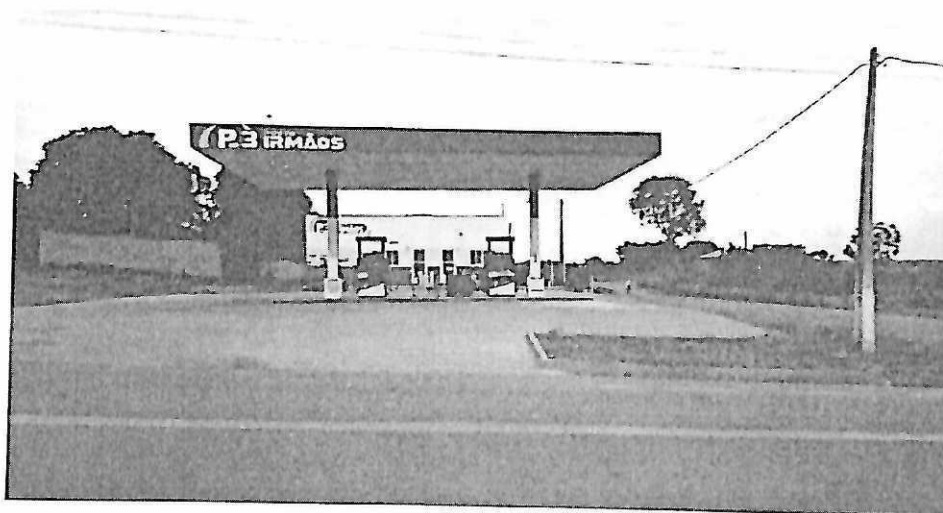
Impresso em: 09/02/2021, às 10:36.



Folha n° 263
 Processo n° 055 - 2024
 Rubrica Pf



J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
 CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
 Av. JOSE DO PATROCÍNIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021



Jose damascena sa

(Handwritten signature)

Digitalizado com CamScanner

(Handwritten mark)

Certidão nº 839442/2021
 09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas



Laudo de Vistoria

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em imóvel abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

Para efeito de obtenção do CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO e "HABITE-SE" do imóvel abaixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fideis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de Regularização de Imóveis Residenciais e não Residenciais

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da edificação resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade do imóvel e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade, quando se tratar de prédio comercial ou industrial.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

Referente.: Projeto de Regularização

Endereço do imóvel: Avenida José do Patrocínio Milhomem

Bairro: Caixa D'Água - Formosa da Serra Negra - MA

Proprietário: José Damascena Sá - CPF: 290.641.553-72

Data: 14/01/2021

ART n° MA20210394497

Uso do Imóvel: Comercial

Estado de conservação do Imóvel: Novo

Idade aproximada do imóvel: Meses

Características do Imóvel:

- Número de Pavimentos: 01
- Número de Banheiros: 02
- Área Construída: 276,63m²
- Área Regularizada: 276,63m²
- Área à Demolir: 0,0m²
- Área Total: 276,63m²
- Estrutura: 276,63m²
- Forro: 0,00m²
- Cobertura: 276,63m²
- Piso Interno: 0,00m²
- Piso Externo: 276,63m²

RELACÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: Dimensões do terreno são de 25m x 30m, declive de 2% para a rua, construção acima do nível da rua, altura do imóvel pé direito de 3m.

ESTRUTURA: Estrutura em Concreto Estrutural e Alvenária de fechamento, sua estabilidade e segurança da construção está em ótima condições, (in)existência de patologias.

Jose damascena sa

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 839442/2021, em 08/02/2021



Certidão n° 839442/2021
09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas



ALVENARIA: Material utilizado Alvenária de fechamento, não de fissuras, não apresenta manchas de umidade nas pare-des, piso e etc.

ESQUADRIAS: Material das portas Madeira e Vidro Temperado, Material das janelas e vitrós utilizado Vidros Incolor, estado de conservação Bom, pintura Normal, etc.

REVESTIMENTOS: Revestimentos de paredes em argamassa de areia/cimento/cal, pisos em cerâmica e forros de GESSO.

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: A qualidade de ventilação e insolação nos cômodos Está adequada, dando garantia de salubridade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As condições das instalações elétricas está dentro das conformidades, quadro de distribuição, tomadas interruptores e etc.

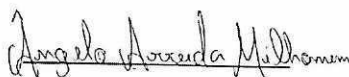
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: As condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto, está em perfeito estado dentro dos padrões.

COBERTURA: As condições da cobertura está ótima, não existe laje, telhado executado em estrutura metálica e telha metálica, marquises, etc.

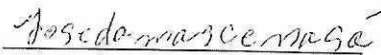
ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: (prédio residencial) existe condições de acessibilidade no prédio.

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

Formosa da Serra Negra-MA, 14 de Janeiro de 2021.



Ângelo Arruda Milhomem
Engenheiro Civil
CPF: 056.466.113-93
CREA: 1117706672-MA



J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
José Damascena Sá
CPF: 290.641.553-72
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: y639z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha n. 266

Processo n. 055-2024

Rubrica

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/4

896666/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROSILEIDE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Registro: **1104202913MA**

RNP: **1104202913**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20220564656**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/09/2022**

Baixada em: **06/11/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

Endereço do contratante: **RUA RUA SÃO MARCOS**

CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**

Complemento:

Nº: **S/N**

Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

Bairro: **CENTRO**

Contrato: **215/2022**

Celebrado em: **15/08/2022**

UF: **MA**

CEP: **65973000**

Valor do contrato: **R\$ 155.733,56**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ESTRADA VICINAL**

Nº: **S/N**

Complemento: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

UF: **MA**

CEP: **65973000**

Coordenadas Geográficas: **-6.466658, -47.057097**

Data de início: **16/08/2022**

Conclusão efetiva: **16/11/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 5102.31 metro;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 5.102,31m ESTRADA VICINAL PARA ATENDER A AGROVILA SÃO FRANCISCO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2022, CONTRATO Nº 215/2022 E PROC. ADM. Nº 066/2022

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896666/2023

17/11/2023, 13:05

ZC2az

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC2az

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

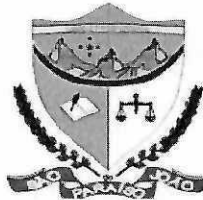


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/11/2023, às 19:14.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, estabelecida na Rua Alta Floresta, nº s/n Vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, de execução dos serviços de recuperação de 5.102,31m de **ESTRADA VICINAL** para atender a Agrovila São Francisco Zona Rural do município de São João do Paraíso/MA, no período de **16/08/2022 a 16/11/2022**, o valor do contrato **R\$ 155.733,56** (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o ANEXO I, nas condições estipuladas na **Tomada de Preços N.º 0005/2022 e PROC. ADM. N.º 066/2022**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022
2. Processo Administrativo nº: 066/2022
3. Contrato nº: 215/2022
4. Endereço da obra: **RODOVIA ESTRADA VICINAL, RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, ZONA RURAL - São João do Paraíso /MA; CEP: 65.973-000**

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: **MA20220564656**
2. ART de projeto nº: **MA20220546136**

RICARDO PETUBA DE MORAES:05166113306
06

Assinado de forma digital por
RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Dados: 2023.11.14 17:56:14
-03'00'

Rua Maranhão - CEP: 65973-000 - Centro - São Joio do Paraíso/MA

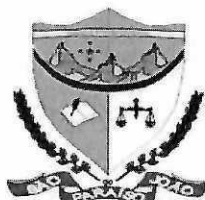


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896666/2023, em 17/11/2023 emitida



Certidão nº 896666/2023
17/11/2023, 19:14
Chave de Impressão: ZC2az
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 268
Processo n° 055-2024
Rubrica RJ

Página 3/4

➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Título: Eng^a **CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP/Registro/Visto: **1104202913 Registro no CREA: 6964 D/MA**

➤ **PRESTOU SERVIÇOS DE:**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de 5.102,31m de estrada vicinal para atender a Agrovila São Francisco Zona Rural do município de São João do Paraíso/MA, em conformidade com o ANEXO I, nas condições estipuladas na Tomada de Preços N.º 0005/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	30613,86
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	5740,1
3.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	3826,73
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14350,25
3.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	30613,86
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		

Rua Maranhão - CEP: 65973-000 - Centro - São Joio do Paraíso/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 896666/2023, em 17/11/2023



Certidão n° 896666/2023
17/11/2023, 19:14

Chave de Impressão: ZC2az

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

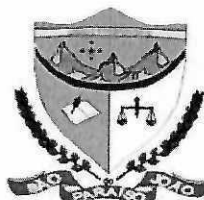
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/11/2023, às 19:14.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

4.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	12,00
4.2	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	12,00
4.3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
4.4	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São João do Paraíso/MA, 06 de Novembro de 2023.

RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306

Assinado de forma digital por
RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Dados: 2023.11.14 17:56:34 -03'00'

RICARDO PETUBA DE MORAES

Fiscal do Município
Engenheiro Civil - CREA/RPN: 119.658.241-MA
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CPF nº 051.661.133-06
Portaria 031/2023

Rua Maranhão - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA



2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896666/2023, em 17/11/2023



Certidão nº 896666/2023
17/11/2023, às 19:14
Chave de Impressão: ZC2az
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2023 e contém 3 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha n° 270

Processo n° 055 - 2024

Rubrica

RJ

Nº 882412/2023

Emissão: 04/04/2023

Validade: Indefinida

Chave: b9Zx9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.***-**-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/06/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 08/11/2003

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20210480218

Certidão nº 882412/2023

18/08/2023, 22:35

Chave de Impressão: b9Zx9

B





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.598.970/0001-01
Avenida. Mota e Silva, s/n Centro

Folha n° 271

Processo n° 055-2024

Rubrica *ey*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a profissional Engenheira Civil **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**, RNP/Registro/Visto **CREA 6964-D/MA-1104202913**, inscrito no CPF n° **755.258. 283-91**, prestou para a **Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/Ma**, CNPJ n°: **01.598.970/0001-01**, o serviço de fiscalização de execução das obras de construção de 02 (duas) pontes com cabeceiras e alas em concreto armado, tabuleiro em concreto protendido, no município de SENADOR LA ROCQUE/MA, **15/11/2020 a 18/07/2022**, conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 e Processo administrativo nº 078/2021, CONVÊNIO Nº 015/2021/SECID/MA.**

Não havendo assim, até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica, tendo o mesmo, atendido satisfatoriamente quanto à citada prestação de serviço, constando as principais informações técnicas sobre os serviços descritos a seguir:

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS n° **004/2021**
2. Processo Administrativo n°: **078/2021**
3. Contrato n°: **273/2021**
4. Endereço da obra: **RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO E JOSÉ SARNEY FILHO, VILA ALICE NUNES, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE -MA/ CEP: : 65.935-000**

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução n°: ° **MA20210476958**
2. ART de fiscalização n°: **MA20210480218**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 882412/2023, emitida em 18/08/2023



Certidão n° 882412/2023
18/08/2023, 22:35

Chave de Impressão: b9Zx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 5 folhas

J



Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.598.970/0001-01
Avenida. Mota e Silva, s/n Centro



PRESTOU SERVIÇOS DE:

**CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES: 9,00M X 4,00M, COM ALAS E VIGA DE APOIO
(RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO e RUA SARNEY FILHO)**

Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12
1.1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	18
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	680
1.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	13373,36
1.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	680
1.2.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	680
1.3	INFRA ESTRUTURA		
1.3.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	44,8
1.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1972,52
1.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	103,92
1.3.4	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020: 13 ESTACAS SENDO: 03 NO VÃO CENTRAL DO APOIO DO TABULEIRO E 01 EM CADA LATERAL DAS ALAS	M	208
1.4	MESOSESTRUTURA		
1.4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	292,2
1.4.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	45,38
1.4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 8824/12/2023, emitida em 18/08/2023



Certidão n° 8824/12/2023

18/08/2023, 22:35

Chave de Impressão: b9Zx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.598.970/0001-01
Avenida. Mota e Silva, s/n Centro



Folha n° 273
Processo n° 055-2024
Rubrica

1.5	SUPRAESTRUTURA		
1.5.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	9,4
1.5.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	131,2

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Senador La Rocque/MA 24 de março de 2023

MARCOS
JOSE RIBEIRO
LUCIO:02361
587327

Assinado de forma
digital por MARCOS
JOSE RIBEIRO
LUCIO:02361587327
Dados: 2023.03.24
06:27:06 -03'00"

MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO
Secretario Municipal de Finanças e Orçamento e
Ordenador de Despesa
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CPF n° 023.615.873-27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 882412/2023, emitida em 18/08/2023



Certidão n° 882412/2023
18/08/2023, 22:35

Chave de Impressão: b9Zx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 5 folhas

3



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210480218

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Folha n 274

Processo n 055-2024

Rubrica Rj

1. Responsável Técnico

ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1104202913

Registro: 1104202913MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVENIDA MOTA E SILVA

Complemento:

Cidade: SENADOR LA ROQUE

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.598.970/0001-01

Nº: 727

CEP: 65935000

ART Vinculada: MA20210476958

Contrato: 078/2021

Celebrado em: 08/11/2021

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 27/03/2023

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO E JOSÉ SARNEY FILHO

Nº: S/Nº

Complemento:

Cidade: SENADOR LA ROQUE

Data de Início: 15/11/2020

Previsão de término: 18/07/2022

Bairro: VILA ALICE NUNES

UF: MA

CEP: 65935000

Coordenadas Geográficas: -5.444166, -47.290804

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

CPF/CNPJ: 01.598.970/0001-01

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA

72,00

m²

ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

72,00

m²

5. Observações

ART DESTINADA A FISCALIZAÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES, SENDO QUE AS CABECEIRAS E ALAS SÃO DE CONCRETO ARMADO E O TABULEIRO EM CONCRETO PROTENDIDO PRÉ MOLDADO COM DIMENSÕES DE 4,00mX9,00m COM ÁREA DE 36m², TOTALIZANDO 72,00m², LOCALIZADAS NOS TRECHOS DA RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO E JOSÉ SARNEY FILHO QUE DÃO ACESSO AO BAIRRO VILA ALICE NUNES, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROSILEIDE FERREIRA SILVA - CPF: 755.258.283-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - CNPJ:
01.598.970/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 06/12/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303505990

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d0aw0
Impresso em: 18/08/2023 às 22:35:43 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 882412/2023

18/08/2023, 22:35

Chave de Impressão: b9Zx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 5 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845981/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha n. 275
Processo n. 085-2024
Rubrica. Pf

Página 1/10

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210414028** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/04/2021** Baixada em: **29/04/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**

Contratante: **C. V. Ramos - TRANSPORTES**
Endereço do contratante: **RUA SILVA JARDIM**

CPF/CNPJ: **02.595.895/0001-80**
Nº: **99**

Complemento: **GALPÃO A**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65943000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 42.369,39**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA MANEJO**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Complemento:
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**
Coordenadas Geográficas: **-6.435546, -46.169613**

Nº: **S/N**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65943000**

Data de início: **04/03/2021** Conclusão efetiva: **04/07/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **C. V. Ramos - TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **02.595.895/0001-80**

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 49 - Execução de obra 1100.00 metro; 17 - Execução #A0604 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1100.00 metro;**

Observações

ART de execução de Recuperação de Estrada Vicinal no Trecho da Localidade Couro a Fazenda Manejo, com Comprimento Total de 1.100,00 metros, Zona Rural do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845981/2021
12/05/2021, 09:52
cc9A5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cc9A5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/05/2021, às 10:52.





ESTADO DO MARANHÃO
C. V. RAMOS TRANSPORTES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 02.595.895/0001-80
RUA SILVA JARDIM, N°99 – CENTRO – CEP:65.943 – 000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA -
MA
FONE /FAX: 3565-1105 cel: 99-984286222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A C V RAMOS TRANSPORTES, situada na Rua Silva Jardim, N° 99, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ n° 02.595.895/0001-80, representado pelo seu proprietário o Sr. CUSTODIO VERAS RAMOS, CPF n° 266.237.573-68, ATESTAMOS para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica pela Execução o Engenheiro Civil Jeremias Andrade Macedo, e portador do Registro Nacional CREA-GO n° 101507169-4 e Visto 1000000265/MA, e a Empresa Contratada REISIMAR C. DE OLIVEIRA-ME – TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, Situada na AV: JOSE DO PATROCINIO MILHOMEM S/N BAIRRO VILA VIANA – CEP 65943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, CNPJ: 05.391.523/0001-20 foram executados os serviços de Recuperação de Estrada Vicinal, com Extensão total de 1.100,00m, Localizada na fazenda Manejo, Zona Rural do Município de Formosa da Serra Negra/MA, Período de Execução: 04/03/2021 à 26/04/2021, conforme Contrato n° 001/2021 e anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da obra que foi efetivada no CREA sob o n° MA20210414028 (Inicial), sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil Jeremias Andrade Macedo, portador do Registro Nacional CREA-GO n° 101507169-4 e Visto 1000000265/MA, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o CREA – MA está autorizado a emitir a Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

[Assinaturas manuscritas]

Digitalizado com CamScanner

[Assinatura manuscrita]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 845981/2021, em 12/05/2021



Certidão n° 845981/2021
12/05/2021, 10:52

Chave de Impressão: cc9A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
C. V. RAMOS TRANSPORTES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 02.595.895/0001-80

R RUA SILVA JARDIM, Nº99 - CENTRO - CEP: 65.943 - 000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
FONE / FAX: 3565-1105 cel: 99-984286222

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845981/2021, emitida em 12/05/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 6 folhas
Certidão nº 845981/2021
12/05/2021, 10:52
Chave de Impressão: cc9A5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E SICRO	COD. DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
2 RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL								
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1.1	Placa de obra (2,80 x 2,00) m	m2	5,60	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 284,22	R\$ 284,22	R\$ 1.591,63	R\$ 8.221,04
2.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 1.582,66	R\$ 1.582,66	R\$ 1.582,66	R\$ 1.582,66
2.1.3	Barracão de obras	m2	9,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 278,65	R\$ 278,65	R\$ 2.507,95	R\$ 2.507,95
2.1.4	Administração local	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 2.538,90	R\$ 2.538,90	R\$ 2.538,90	R\$ 2.538,90
2.2 TRECHO ÚNICO								
2.2.1 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								
REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO								
2.2.1.1	Limpeza mecânica da áreas c/ arv. diem. até 0,15 m	m2	5.500,00	SICRO/MA	5501700	R\$ 0,39	R\$ 0,39	R\$ 2.145,00
2.2.1.2	Transp. local c/ basc. 10m³ rodov. não pav (bota fora)	tkm	990,00	SICRO/MA	5914359	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 643,50
2.2.1.3	Escavação e carga de material de jazida	m3	8,30	SICRO/MA	4316007	R\$ 3,05	R\$ 3,05	R\$ 25,32
2.2.1.4	Transp. local c/ basc. 10m³ rodov. não pav	tkm	565,50	SICRO/MA	5914359	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 367,58
2.2.1.5	Regularização de subleito	m2	5.500,00	SICRO/MA	4011209	R\$ 0,83	R\$ 0,83	R\$ 4.565,00
BASE ESTABILIZADA								
2.2.1.6	Limpeza superficial da área de jazida	m2	412,50	SICRO/MA	5502985	R\$ 0,37	R\$ 0,37	R\$ 152,63
2.2.1.7	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	123,75	SICRO/MA	5502986	R\$ 1,92	R\$ 1,92	R\$ 237,60
2.2.1.8	Escavação e carga de material de jazida	m3	825,00	SICRO/MA	4316007	R\$ 3,05	R\$ 3,05	R\$ 2.516,25
2.2.1.9	Transp. local c/ basc. 10m³ rodov. não pav	tkm	3.385,80	SICRO/MA	5914359	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 2.200,77
2.2.1.10	Compactação de aterro a 100% do Proctor normal	m3	625,00	SICRO/MA	5502978	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 2.631,75
2.2.2 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO								
2.2.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m2	550,00	SICRO/MA	5502985	R\$ 0,37	R\$ 0,37	R\$ 203,50

Digitalizado com CamScanner





C.V. RAMOS
TRANSPORTES

ESTADO DO MARANHÃO
 C.V. RAMOS TRANSPORTES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
 CNPJ: 02.595.895/0001-80

R RUA SILVA JARDIM, Nº99 - CENTRO - CEP:65.943 - 000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 FONE /FAX: 3565-1105 cel: 99-984286222

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 845981/2021, emitida em 12/05/2021



Certidão n° 845981/2021
 12/05/2021, 10:52
 Chave de Impressão: cc9A5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 6 folhas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
2.2.2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	165,00	SICRO/MA	5502986	R\$ 1,92	R\$ 1,92	R\$ 316,80
2.2.2.3	Escavação e carga de material de jazida	m3	1.100,00	SICRO/MA	4816007	R\$ 3,05	R\$ 3,05	R\$ 3.355,00
2.2.2.4	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav	tkm	4.514,40	SICRO/MA	5914359	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 2.934,36
2.2.2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	1.100,00	SICRO/MA	5502978	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 3.509,00
2.3 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS								
2.3.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m2	550,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 88,00
ORÇAMENTO DA META 2								R\$ 34.113,10

[Assinaturas manuscritas]

Digitalizado com CamScanner





Folha n° 279
Processo n° 055-2024
Rubrica PJ

Página 5/10

ESTADO DO MARANHÃO
C. V. RAMOS TRANSPORTES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 02.595.895/0001-80
RUA SILVA JARDIMN, N°99 – CENTRO – CEP:65.943 – 000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA -
MA
FONE /FAX: 3565-1105 cel: 99-984286222



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão n° 845981/2021,
emitida em 12/05/2021



Certidão n° 845981/2021
12/05/2021, 10:52

Chave de Impressão: cc9A5

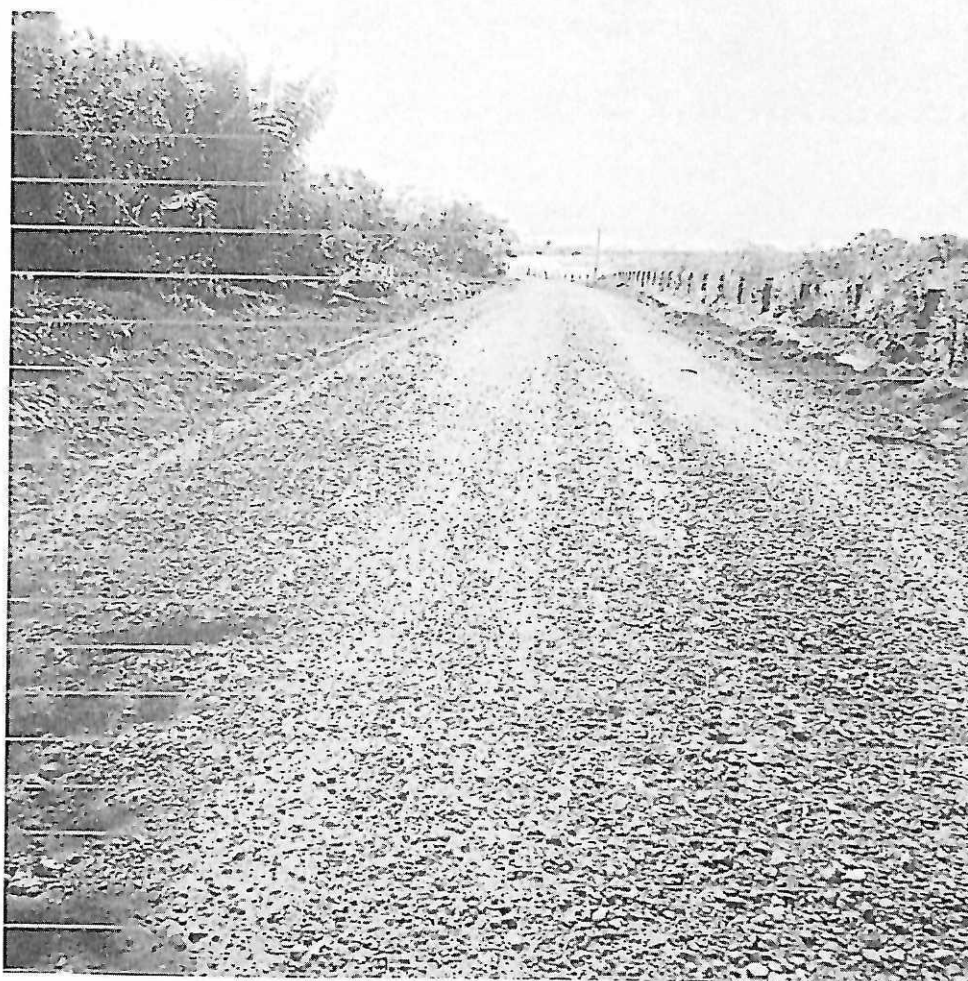
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
C. V. RAMOS TRANSPORTES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 02.595.895/0001-80
RUA SILVA JARDIMN, Nº99 – CENTRO – CEP:65.943 – 000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA -
MA
FONE /FAX: 3565-1105 cel: 99-984286222



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 845981/2021, em 12/05/2021 emitida



Certidão n° 845981/2021
12/05/2021, 10:52

Chave de Impressão: cc9A5

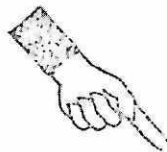
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
C. V. RAMOS TRANSPORTES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 02.595.895/0001-80
RUA SILVA JARDIMN, N°99 – CENTRO – CEP:65.943 – 000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA -
MA
FONE /FAX: 3565-1105 cel: 99-984286222

Formosa da Serra Negra (MA), 27 de abril de 2021.



Custodio Veras Ramos

C. V. RAMOS - TRANSPORTES - ME
CNPJ: 02.595.895/0001-80
CUSTODIO VERAS RAMOS
RG: 060857692016-5 SSP - MA
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 845981/2021, em 12/05/2021



Angelo Arruda Milhomem

ANGELO ARRUDA MILHOMEM
ENG. CIVIL - CREA N° 1117706672-MA
CPF:056.466.113-93

Power Judiciário TUNA Selo
PEC/P14894052HUBZTIC2/198
22-04-2021 08:28:51, Pto 12 17 4,
Pantale) CUSTODIO VERAS RAMOS
Rec Fimla Semelhancas Total R\$ 18,11
Dcl R\$ 15,31 FERC R\$ 0,50 FRIEF R\$
0,45 FEMP R\$ 0,65 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Reconheço por semelhança a assinatura de
Dou Fe. Formosa da Serra Negra
ASSINANTE AUTORIZADO

Digitalizado com CamScanner

Certidão n° 845981/2021
12/05/2021, 10:52

Chave de Impressão: cc9A5
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 6 folhas



Laudo de Vistoria

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em Estrada Vicinal abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

Para efeito de obtenção do CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO da vicinal baixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fideis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de Recuperação de Estradas Vicinais.

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da Vivinal resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade da vicinal e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade e acessibilidade, quando se tratar de Estrada Vicinal.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

Referente.: Projeto de Regularização – (Recuperação de Estrada Vicinal)

Endereço do imóvel: Fazenda Manejo

Bairro: Zona Rural. – Formosa da Serra Negra - MA

Proprietário: Custodio Veras ramos - RG: 060857692016-5 SSP - MA

Data: 10/03/2021

ART nº MA20210403574

Uso da Vicinal: Fazenda

Estado de conservação da Vicinal: Novo

Idade aproximada da Vicinal: Meses

Características da Vicinal:

- Área Recuperada: 5.500,00m²
- Área Regularizada: 0,0m²
- Área à Regularizar: 5.500,00m²
- Área à Demolir: 0,0m²
- Área Total: 5.500,00m²

CONCEPÇÃO DE PROJETO

As informações abaixo discriminadas visam fornecer orientações e diretrizes gerais sobre as atividades requeridas para a execução da obra de Melhoramento de Estradas vicinais no município de Formosa da Serra Negra/MA.

Custodio Veras ramos

A

Digitalizado com CamScanner

J

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845981/2021, em 12/05/2021



Certidão nº 845981/2021
12/05/2021, 10:52

Chave de Impressão: cc9A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 2 folhas



• TRECHO: DA LOCALIDADE COURO A FAZENADA MANEJO (1,1 KM):

– CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS:

Extensão: 1.100,00m;

Plataforma de rolamento: 5,00 m;

Espessura do revestimento primário: 0,2 m.

– SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Serviços Preliminares: Placa de obra (4,80 x 3,00)m, Mobilização e desmobilização de equipamento, Barracão de obras e Administração local.

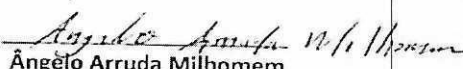
Serviços de Terraplenagem: Escavação e carga de material de jazida, Transporte local com basculante 10m³ de material de jazida, Limpeza Mecanizada, destocamento e limpeza de áreas com árvores de diâmetro de até 0,15mm, Transporte de material - bota-fora, D.M.T. 1,00km, Regularização de subleito e Compactação de aterro a 100% do proctor normal.

Serviços de Revestimento Primário: Limpeza superficial da área de jazida, Expurgo de material vegetal de jazida, Escavação e carga de material de jazida, Transporte local com basculante 5m³ em rodovia não pavimentada - DMT 1,78km e Compactação de aterros a 100% proctor normal.

Recuperação de Áreas Degradadas: Reparação de danos físicos ao meio ambiente.

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

Formosa da Serra Negra-MA, 27 de abril de 2021.


Ângelo Arruda Milhomem
Engenheiro Civil
CPF: 056.466.113-93
CREA: 1117706672-MA


C. V. RAMOS - TRANSPORTES - ME
CNPJ: 02.595.895/0001-80
CUSTODIO VERAS RAMOS
RG: 060857692016-5 SSP - MA
Proprietário

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 845981/2021, em 12/05/2021



Certidão n° 845981/2021
12/05/2021, 10:52

Chave de Impressão: cc9A5
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 2 folhas





Folha n° 284
Processo n° 055-2024
Rubrica 9

Página 10/10

ESTADO DO MARANHÃO
C. V. RAMOS TRANSPORTES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 02.595.895/0001-80

RUA SILVA JARDIMN, N°99 – CENTRO – CEP:65.943 – 000-FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA
FONE /FAX: 3565-1105 cel:99-984286222

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Eu, Custódio Veras Ramos, brasileiro, casado, CPF: 266.237.573-68, proprietário da imóvel Rural denominada de Fazenda Manejo, localizado as Magem da MA 006 no Município de Formosa da Serra Negra/MA, declaro estar ciente e de acordo com o Laudo Técnico, bem como com os demais documentos apresentados pelo Engenheiro Civil-Ângelo Arruda Milhomem - CREA:1117706672-MA, que tem por finalidade regularizar a estrada vicinal acima discriminada.

Formosa da Serra Negra -MA, 27 de abril de 2021


CUSTÓDIO VERAS RAMOS
RG: 060857692016-5 SSP - MA
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 845981/2021, em 12/05/2021 emitida



Certidão n° 845981/2021
12/05/2021, 10:52
Chave de Impressão: cc9A5
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha n° 285

Processo n° 055-2024

Rubrica

Nº 910574/2024

Emissão: 01/07/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: y24D8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Registro: 0005433673

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 10/08/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA POTAZIO JOSE MARINHO, 02, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, 65973000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543372DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y24D8

Impresso em: 01/07/2024 às 10:43:22 por: adapt, ip: 170.231.129.108





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Folha nº 286
Processo nº 055-2024
Rubrica Ry
CREA-MA

Página 2/2

Nº 910574/2024
Emissão: 01/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: y24D8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Registro: 1015071694

CPF: 601.***-76

Data Início: 17/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/11/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.***-91

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDSON OLIVEIRA RAMOS

CPF: 323.***-20

Função: EMPRESÁRIO

[Assinatura]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Folha nº 287

Processo nº 055-2024

Rubrica

CREA-MA

Nº 910614/2024

Emissão: 01/07/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: zC680

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Registro: 1015071694

CPF: 601.***-**-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/05/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1000000265

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Data de Formação: 25/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0005433673

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Data Início: 17/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/11/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Assinatura]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha n° 288
Processo n° 055-2024
Rubrica RJ

Página 1/2

Nº 910578/2024
Emissão: 01/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 48ZY3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.***.***-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PA(S))

Data de registro: 01/06/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 08/11/2003

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005467721

CNPJ: 38.265.289/0001-43

Data Início: 24/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/03/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0005433673

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

Registro: 0000011204

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Data Início: 11/08/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Folha n 289

Processo n 055-2024

Rubrica Rj

CREA-MA

Página 2/2

Nº 910578/2024

Emissão: 01/07/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 48ZY3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]





RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na rua Alta Floresta, Sn, Vila Maciel, Cep 65.973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o N° 37.651.837/0001-00, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. EDSON OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF N° 323460932-20, residente e domiciliado em São João do Paraíso - MA.

CONTRATADO: Jeremias Andrade Macedo, brasileiro, casado, Título profissional engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA N° 1015071694/D - GO, inscrito no CPF sob o N° 601.493.503-76 e Carteira de Identidade N° 032071772006-8 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Ponte, s/n, Bairro Alvorada, Formosa da Serra Negra-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia (Prestação de Serviço de responsabilidade técnica na área da engenharia civil), restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para uma jornada diária de, (2h/d) de segunda-feira a sexta-feira no horário de 12:00h às 14:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é: Determinado pelo período de 14/11/2023 à 14/11/2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

Jeremias Andrade Macedo

Rj

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779152/2023, emitido em 17/11/2023. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 17/11/2023





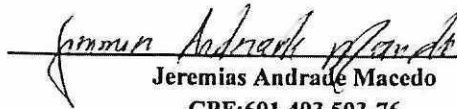
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz - MA, 14 de Novembro de 2023

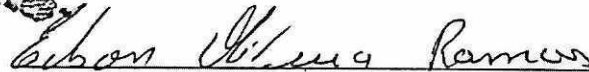

Jeremias Andrade Macedo

CPF: 601.493.503-76

Eng. Civil

CREA N° 1015071694/D-GO




RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos

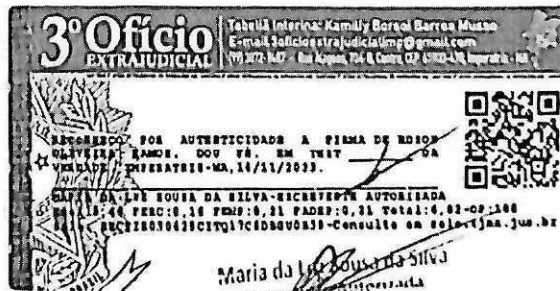
(Proprietário)

CPF n° 323.460.932-20

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Maria da Luz Sousa da Silva
Escriturante
3º Ofício Extrajudicial

Rua: Alta Floresta, s/n - Vila Maciel - Cep: 65.973-000
São João do Paraíso - MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n° 2779152/2023, emitido em 17/11/2023. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 17/11/2023





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230708549

Página 1/1

Folha 10/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Folha nº 292

Processo nº 055-2024

Rubrica RJ

1. Responsável Técnico
JEREMIAS ANDRADE MACEDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1015071694
Registro: 1000000265MA

2. Contratante
Contratante: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
RUA ALTA FLORESTA
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Bairro: VILA MACIEL
UF: MA
CPF/CNPJ: 37.651.837/0001-00
Nº: S/N
CEP: 65973000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA ALTA FLORESTA
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Data de início: 14/11/2023
Previsão de término: 14/11/2024
Bairro: VILA MACIEL
UF: MA
CEP: 65973000
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: h/sem
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A EMPRESA RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na na rua Alta Floresta, Sn, Vila Maciel, Cep 65.973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o N° 37.651.837/0001-00, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. EDSON OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF N° 323460932-20, residente e domiciliado em São João do Paraíso - MA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____
Jeremias Andrade Macedo
Engenheiro Civil
1015071694 AP-GC
JEREMIAS ANDRADE MACEDO - CPF: 601.493.503-78
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.651.837/0001-00

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site da Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 17/11/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8305088850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779152/2023, emitido em 17/11/2023. Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 17/11/2023

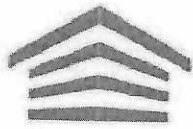


A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ba28a
Impresso em: 17/11/2023 às 11:05:55 por: p. 177.136.107.119

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Digitado por: [assinatura]



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Pública nº 003/2024

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES
LOCAIS (Item 14.4.1 do edital Concorrência Pública nº003/2024)**

Prezados Senhores,

Eu, **Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, residente e domiciliado em São João do Paraíso - MA, representante da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00**, sediada Rua Potazio José Marinho, nº02 – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, nos termos do edital de licitação na modalidade Concorrência Pública nº003/2024, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Concorrência Pública nº 003/2024.
2. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos aplicáveis, bem como as cláusulas contratuais que vierem a ser estabelecidas, caso sejamos adjudicados vencedores da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, cientes das penalidades legais aplicáveis à falsidade ideológica e demais sanções previstas na legislação vigente.

São João do Paraíso, 02 de julho de 2024

RENOVAR EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:37651837000100

Assinado de forma digital por
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA:37651837000100
Dados: 2024.07.02 11:15:45 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Pública nº 003/2024

DECLARAÇÃO

(Item 14.5 do edital Concorrência Pública nº003/2024)

Prezados Senhores,

A empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, sediada Rua Potazio José Marinho, nº02 – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, por seu representante legal, **Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, residente e domiciliado em São João do Paraíso - MA nos termos do edital de licitação na modalidade Concorrência Pública nº003/2024, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Que atende aos requisitos de habilitação e assume a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei(Art. 63,I, da Lei nº 14.133/2021);
2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para habilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (Art.63,IV, da Lei nº 14.133/2021);
3. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para tendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, na forma da lei (art.63, § 1º, da lei nº14.133/2024).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São João do Paraíso, 02 de julho de 2024

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Assinado de forma digital por
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA:37651837000100
Dados: 2024.07.02 11:14:12 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)



Folha n 295

Processo n 055 - 2024

Rubrica RJ

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.651.837/0001-00
Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: RENOVAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2024
Receita Municipal	Validade:	04/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Emitido em: 03/07/2024 09:58

CPF: 972.XXX.XXX-34 Nome: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Ass:

1 de 1



Folha n 296
Processo n 055-2024
Rubrica PJ

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.651.837/0001-00
Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: RENOVAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Folha n 297

Processo n 055 - 2024

Rubrica Rj

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

Nome Fantasia: RENOVAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

8



Folha n° 298

Processo n° 055 - 2024

Rubrica RJ

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: RENOVAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **37.651.837/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:46 do dia 03/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **DEAW030724095946**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Folha n 300Processo n 055/2024Rubrica PJ**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2024 10:01:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **37.651.837/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha n° 301

Processo n° 055-2024

Rubrica PJ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
37.651.837/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.G2Q8.Y6QT.5E4L.ORYE.CJBK**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***